MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

# PORTARIA Nº 101/GR, de 30 de janeiro de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Art. 4º da Portaria MEC nº 404 de 23 de abril de 2009 e o Processo nº 23254.000121/2013-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **DANIELE SAYURI FUJITA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1812920, lotada no Departamento de Ensino do Câmpus Amajari, no período de 13/02/2014 a 17/05/2014, com o objetivo de realizar estágio de acompanhamento de ações de inovação tecnológica e pesquisa aplicada nos Colleges Canadenses vinculados ao ACCC - Association of Canadian Community Colleges, a ser realizado nas cidades de Toronto e Grande-Riviere no Canadá, incluindo trânsito, com ônus CAPES e sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2014

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**
Reitor